

Notas & Fatos

O Natal nas religiões

Todas as religiões cristãs desta localidade estão se movimentando com o propósito de oferecerem presentes aos pobres aqui residentes. É admirável a atividade das damas caridosas de todos os credos misericordiosos no adquirir meios para minorar no dia de Natal, a desventura dos sem recursos.

Se você deseja

Se você deseja ser cristão efetivamente:

perdendo, vencerá na batalha humana;
cedendo, obterá os recursos de que precisa;

trabalhando, conseguirá a felicidade própria;
perdoando, edificará em torno de si mesmo;

libertando, conquistará os outros;
suportando, resistirá na tempestade;

renunciando, ganhará tesouros imortais;
abençoando, salvará a muitos;

sofrendo, terá mais luz;
sacrificando-se, encontrará a paz;

suando, purificar-se-á;
amando, iluminará sempre.

ANDRÉ LUIZ

Hospede

Acha-se nesta cidade, em visita à sua família, o sr. João Gilberto Pinto Fernandes, escrivão da Coletoria Federal de Mineiros do Tietê.

Fizeram anos:

—a 29 de Novembro, a menina Dalva, filha do sr. Alfredo José Bittencourt;

—a 30, o sr. José Alves Capucho, ferroviário residente em Canas;

—a 1 do corrente, d. Maria Lucy Ferreira Prado, esposa do sr. Hacy R. Prado; o jovem Eloy Gomes Fernandes, residente em S. Paulo;

—a 2, d. Orchidea Mendes Tavares, filha do sr. Octavio Mendes Tavares; o sr. Homero Pinto, comerciante residente em S. Paulo; d. Ambrosina Zacharias Miguel, espo-

sa do sr. Antonio Moreira Miguel; o menino José, filho do sr. Graciano Gonçalves de Oliveira;

—a 4, o sr. Jarbas Leite dos Santos, funcionário da Municipalidade local;

—a 5, a menina Rosa Helena, filha do sr. Aurelino M. Ferreira; d. Amelia Ferreira Gussen, esposa do sr. J. A. Gussen; o sr. Segestredo Marcondes, fazendeiro neste município.

O quilo do pobre

As mocinhas da Mocidade Espirita visitarão hoje o domicílio desta cidade, procurando entre os corações bondosos o quilo de mantimento para os velhos do Asilo Antonio de Padua.

Novas professoras

Colará grau de normalista pelo Colegio de Santa Inez, de S. Paulo, no dia 9 do corrente, a srta. Lais D'Alva Godoy, filha do sr. Laudelino Godoy, residente no Embaú.

—No dia 10 do corrente será entregue o certificado de licenciada 1.º ciclo, pelo mesmo Colegio, à nossa conterrânea srta. Maria Stella Pazzini, filha do sr. Luiz Pazzini.

Agradecemos a ambas, o convite que nos dirigiram para assistirmos a essas cerimoniais.

Falecimento

No dia 3 do corrente faleceu repentinamente em sua residência nesta cidade, o sr. Pedro Seba Chailta, antigo comerciante desta praça. O extinto era pai do sr. Antonio Chailta, comerciante aqui estabelecido e irmão do sr. Mihem Seba Chailta, também grande comerciante nesta praça. O seu enterro foi muito concorrido, porquanto o finado gozava entre nós e nas cidades vizinhas geral simpatia.

Cooperativa de Crédito Agrícola de Valparaíba e Banco Ribeiro Junqueira S/A

Para Conhecimento de Nossos Clientes e Amigos Damos Abaixo o Nosso Novo "HORARIO" a Partir de Segunda Feira Proxima, dia 6/12/48.

Abertura — 12 Horas

Fechamento — 15,30 Horas

AOS SABADOS

Abertura — 9 Horas

Fechamento — 11 Horas

Pela Coop. de Cred. Agr. de Valparaíba Oswaldino de Freitas
Pelo Banco Ribeiro Junqueira, S/A
Geraldo Francisco dos Santos

Quando o Carrapicho conheceu o soldado...

Treze de Almeida
Especial para «A Notícia»

Aquela gente miuda que mora no Carrapicho nunca viu soldado. Gente feliz!

O rancheiro é velho, estragado, espalhado por aquelas coxilhas e várzeas de capim ralo, salpicadas com reboleiras de goiaba. A vida ali é agitada. que o Carrapicho tem fama de ser um lugar perigoso. Em cada venda, e há muitas, todos os dias sai uma briga entre o pessoal que joga "o truco" e o vendeiro que está sempre na "canha". Todos os dias se sabe de um cristão que morreu enfiado num facão ou com meia dúzia de furos pelo corpo. Depois do salteiro, o pessoal puxa os bancos e senta para continuar o jogo.

Sangue no Carrapicho é coisa que se vê mais do que água, digo, mais do que canha, que lá a água é tão escassa como um dia sossegado.

E apesar de todas as revirias e tiroteios, nem as crianças, nem os velhos, sabem direito o que é um soldado. Um dia começou a passar pelo corredor a Motorizada de Rosário. Alguem disse (por descuido ou por maldade, não sei) o que era aquilo:

—Olha só! Aquilo é soldado! E vem prá reculuta a gente prá revolução!

Prá que, meu amigo? Foi só gente se espalhando por aquelas grotas escuras, ganhando o mato, correndo como bicho, quando pega fogo no campo, que os velhos haviam contado o que era a "reculuta" no tempo antigo.

—Qué i, vai, e se não qué vai igual! E roncava o rebengo de todos os lados. No rancho só ficaram as velhas e os velhos capengas. As mulheres, muito curiosas, foram olhar de longe cara dos soldados. Os ca-

minhões com a rapaziada iam passando e a soldadesca alegre abanava para o pessoal dos ranchos. Por isso a tia Cisilinha me contou depois, com uns olhos muito arregalados e a fala trêmula:

—Tu nem sabe, meu filho, que barbaridade! Eles faziam ASSIM com a mão, nos "prometendo...! laço decerto! Também, foi esse o único dia em que não houve jogo e nem morte no Carrapicho.

Cine Independencia

Hoje, 2 sessões — Covardia, da United Artists com Gregory Peck e Joan Bennet.

3.a feira — A Vida de Carlos Gardel, com Hugo Del Carril, da Continental Filmes e final do seriado A sombra do terror.

4.a feira — O Segredo da Porta Fechada, da Universal, com Joan Bennett e Michael Redgrave.

5.a feira — Sessão do Troco — Alasca, com Kent Taylor, da Monogram e Cidade sem Justiça, com William Boyd.

Sábado — O Filho do Sol, com John Hall, Tecnicolor da Columbia e continuação do seriado O cavaleiro vermelho.

Domingo — O condenado, com James Mason, da Universal.

Banda de musica

A Comissão organizadora da corporação musical «D. Bosco», da margem esquerda desta cidade, já adquiriu parte do instrumental que precisa. Pretende a referida Comissão, como já noticiamos, que a banda de musica faça sua primeira exibição na madrugada de 1.º de Janeiro.

«O Paraíba»

Recebemos a visita de mais um numero desta bem feita publicação editada pelo Grupo Escolar da Margem Esquerda.

Contrato de casamento

O sr. Joaquim Rodrigues Fidalgo contratou casamento com a srta. Nair Aires Miranda, filha do sr. Firmino Aires Miranda.

Radio Difusora

A estação de radio difusão local, tem apresentado sensíveis aperfeiçoamentos, em suas atividades. Já se manifesta com clareza de audição, enquanto que os seus programas estão se tornando dia a dia mais agradáveis.

A bondade livre e refletida faz o homem bom; a bondade de instinto faz o bom homem.

VENDE-SE uma maquina de costura marca «Dima», nova e a pedal. Tratar nesta redação.

EDITAIS

Cartório do 1.º Ofício

Edital de 2.ª praça ou leilão público e arrendamento.

O Doutor Antonio Marzagão Barbuto, Juiz de Direito da Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da pedido para lavar imóvel a hasta pública, requerido pelo Doutor Sebastião de Arruda Negreiros, tutor da menor Benedita Maria de Jesus, que se processa perante este Juízo e cartório do 1.º Ofício, que atendendo ao que dos autos consta autorizou a venda, em 2.ª praça ou leilão público, caso não haja licitação, do imóvel abaixo descrito, com sua respectiva avaliação, pertencente a menor Benedita Maria de Jesus, que serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, por Reynaldo Martins dos Santos, porteiro dos auditórios, servindo de leiloeiro, ou quem suas vezes fizer, no dia dezessete (17) de Dezembro (12) do corrente ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948) às catorze (14) horas, no local em que se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juízo, no edifício do fórum, situado à praça Santos Dumont. Imóvel: Uma parte de terras sita no Bairro denominado «Xadrez», perto do Bairro dos Macacos, município de Silveiras, desta comarca de Valparaíba com a área de 7770 alqueires, medidos, em comum com Benedito de Oliveira Pontes, no terreno de uma área total de 108,78 alqueires, cujo todo divide e confronta do modo seguinte: «partindo da estrada 0 (PP) o sítio faz di-

visas com seus confrontantes por cerca de arame farpado até terras de Benedito de Oliveira Pontes, desse ponto pelo espigão até um riacho no lugar denominado «Alto do Monjolinho», daí pelo riacho acima, até sua nascente; continua por cerca de arame até a nascente de outro riacho e por este abaixo, até sua foz, no rio «Xadrez», continua por este abaixo até o ponto de part da (estaca zero).» Avaliação: A parte de terras acima descrita, foi avaliada pela importância de cinquenta mil trezentos e doze cruzeiros (c. \$ 50 312,00) e adquirida por herança nos autos de inventário a finada Orlinda Maria de Jesus, arquivados no cartório do 1.º Ofício, precedido no ano de 1937. No caso de não se realizar a venda, serão aceitas propostas para arrendamento, sob as seguintes condições: aluguel mensal igual ou superior a setecentos cruzeiros (c. \$ 700,00); prazo de quatro anos; responsabilizar-se o arrendatário pelo adiantamento das custas necessárias e processo divisorio a fechamento da área, que foram orçados em oito mil quinhentos e oitenta cruzeiros (c. \$ 8.580,00), pagamento das custas deste processo e outros débitos habilitados, que podem ser verificados em processos em andamento nesta comarca, assim como não usufruindo do matto existente dentro do mesmo terreno. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, uma vez no órgão oficial e tres vezes no jornal local, devendo a primeira publicação ser feita com antecedência, pelo menos, de (20) vinte dias, e a terceira no dia da venda, ou se neste não for publicado o jornal, no dia da edição anterior, na forma

da lei. Dado e passado nesta cidade de Valparaíba, aos dezoito (18) de Novembro (11) de mil novecentos e quarenta e oito (1948), Eu, Germano Rainer Filho, Oficial Maior do Cartório do 1.º Ofício, o datilografei e sub-crevi.

Antonio Marzagão Barbuto
Juiz de Direito

O Doutor Antonio Marzagão Barbuto, Juiz de Direito desta Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Manoel Moreira da Silva, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1.º Ofício, que atendendo ao que dos autos consta, autorizou a venda, em leilão público, dos bens abaixo descritos, com suas respectivas avaliações, pertencentes ao Espólio do referido finado Manoel Moreira da Silva, que serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, por Reynaldo Martins dos Santos, porteiro dos auditórios, servindo de leiloeiro, ou quem suas vezes fizer, no dia quinze (15) de Dezembro (12) do corrente ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948), às catorze (14) horas, no local em que se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juízo, sítio no Edifício do Fórum à Praça Santos Dumont. Descrição e avaliação dos bens que serão vendidos em leilão: Uma gleba de terras, com mais ou menos, um hectare, confrontando pela frente com a estrada de rodagem São Paulo-Rio, à esquerda com Guilherme de Tal, pelos fundos com Ciro Moreira e à direita com a estrada do Sertãozinho, gleba esta avaliada pela importância de três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$. 3.500,00). Uma casa de moradia, construída no terreno acima, com cômodo para negócio e tendo uma ala, de construção mais recente, com as seguintes divisões: cômodo para negócio medindo 9,80 de frente por 7,00 de frente aos fundos, coberto de telhas tipo comum, ma-

deiramento roliço de madeira branca, forrado com taboas de pinho, acimentado, com treis portas de frente e uma de lado.

Incluídos nesta área estão dois cômodos para depósito, sem forro e acimentados. Ala nova: com 7,80 de frente por 3,80 de frente aos fundos, coberta de telhas tipo marcelhês, engradamento de madeira branca, serrada, parede de tijolos de meia ves, com treis quartos e um corredor, forrados de taboas de pinho e atijolados. A construção desta ala é de mais ou menos oito anos. Nesta ala existem 3 janelas. Ala velha: com uma porta e uma janela de frente, medindo 5,00 de frente por 7,00 de frente aos fundos, coberta de telhas tipo comum, engradamento de madeira roliça, branca, com uma sala forrada de taboas de pinho e atijolada, dois quartos atijolados e com forros de esteira, com paredes de pau a pique, construída há mais ou menos 20 anos, possuindo luz elétrica e água encanada na cozinha que é construída de pau a pique e sem forro e acimentada. O conjunto acima descrito, com a área de 138,7 m², foi avaliado a razão de Cr\$ 150,00 o metro quadrado, ou sejam vinte mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 20.800,00). Um posto, para a venda de gasolina, edificado à margem da Estrada de Rodagem São Paulo-Rio, com 5,00 de frente por 8,80 de frente aos fundos, coberto de telhas tipo marcelhês, engradamento de madeira branca, roliça, com uma sala para vendas, outra para depósito e WC forrados com taboas de pinho, com piso de ladrilhos hidráulicos, uma parte destinada a abrigar os veículos, com forro de taboas de pinho e piso de concreto. Construção esta de mais ou menos oito anos, parte de alvenaria de tijolos e parte de concreto armado; a área coberta desta construção é de 42,85 m². A viga lateral, esquerda, desta construção está trincada, deixando à vista seu agregado interno. Dita construção foi avaliada a razão de Cr\$ 300,00 o metro quadrado, ou sejam doze mil e setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 12.750,00). O conjunto de imóveis acima descrito está locali-

EDITAIS

Cartório do 1.º Ofício

Edital de 2.ª praça ou leilão público e arrendamento.

O Doutor Antonio Marzagão Barbuto, Juiz de Direito da Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de pedido para levar imóvel a hasta pública, requerido pelo Doutor Sebastião de Arruda Negreiros, tutor da menor Benedita Maria de Jesus, que se processa perante este Juízo e cartório do 1.º Ofício, que atendendo ao que dos autos consta autorizou a venda, em 2.ª praça ou leilão público, caso não haja licitante, do imóvel abaixo descrito, com sua respectiva avaliação, pertencente a menor Benedita Maria de Jesus, que serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, por Reynaldo Martins dos Santos, porteiro dos auditórios, servindo de leiloeiro, ou quem suas vezes fizer, no dia dezessete (17) de Dezembro (12) do corrente ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948) às catorze (14) horas, no local em que se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juízo, no edifício do fórum, situado à praça Santos Dumont. Imóvel: Uma parte de terras sita no Bairro denominado «Xadrez», perto do Bairro dos Macacos, município de Silveiras, desta comarca de Valparaíba com a área de 7770 alqueires, medidos, em comum com Benedito de Oliveira Pontes, no terreno de uma área total de 108,78 alqueires, cujo todo divide e confronta do modo seguinte: «partindo da estaca 0 (PP) o sítio faz di-

visas com seus confrontantes por cerca de arame farpado até terras de Benedito de Oliveira Pontes, desse ponto pelo espigão até um riacho no lugar denominado «Alto do Monjolinho», daí pelo riacho acima, até sua nascente; continua por cerca de arame até a nascente de outro riacho e por este abaixo, até sua foz, no rio «Xadrez», continua por este abaixo até o ponto de partida (estaca zero).» Avaliação: A parte de terras acima descrita, foi avaliada pela importância de cinquenta mil trezentos e doze cruzeiros (c. \$ 50 312,00) e adquirida por herança nos autos de inventário da finada Orlinda Maria de Jesus, arquivados no cartório do 1.º Ofício, procedido no ano de 1937. No caso de não se realizar a venda, serão aceitas propostas para arrendamento, sob as seguintes condições: aluguel mensal igual ou superior a setecentos cruzeiros (c. \$ 700,00); prazo de quatro anos; responsabilizar-se o arrendatário pelo adiantamento das custas necessárias e processo divisorio e fechamento da área, que foram orçados em oito mil quinhentos e oitenta cruzeiros (c. \$ 8.580,00), pagamento das custas deste processo e outros débitos habilitados, que podem ser verificados em processos em andamento nesta comarca, assim como não usufruir do mato existente dentro do mesmo terreno. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, uma vez no órgão oficial e tres vezes no jornal local, devendo a primeira publicação ser feita com antecedência, pelo menos, de (20) vinte dias, e a terceira no dia da venda, ou se neste não for publicado o jornal, no dia da edição anterior, na forma

da lei. Dado e passado nesta cidade de Valparaíba, aos dezoito (18) de Novembro (11) de mil novecentos e quarenta e oito (1948), Eu, Germano Rainer Filho, Oficial Maior do Cartório do 1.º Ofício, o datilografei e subcrevi.

Antonio Marzagão Barbuto
Juiz de Direito

O Doutor Antonio Marzagão Barbuto, Juiz de Direito desta Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Manoel Moreira da Silva, que se processa perante este Juízo e Cartório do 1.º Ofício, que atendendo ao que dos autos consta, autorizou a venda, em leilão público, dos bens abaixo descritos, com suas respectivas avaliações, pertencentes ao Espólio do referido finado Manoel Moreira da Silva, que serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, por Reynaldo Martins dos Santos, porteiro dos auditórios, servindo de leiloeiro, ou quem suas vezes fizer, no dia quinze (15) de Dezembro (12) do corrente ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948), às catorze (14) horas, no local em que se realizam as vendas em hasta pública determinadas por este Juízo, sítio no Edifício do Fórum à Praça Santos Dumont. Descrição e avaliação dos bens que serão vendidos em leilão: Uma gleba de terras, com mais ou menos, um hectare, confrontando pela frente com a estrada de rodagem São Paulo-Rio, à esquerda com Guilherme de Tal, pelos fundos com Ciro Moreira e à direita com a estrada do Sertãozinho, gleba esta avaliada pela importância de três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$. 3.500,00). Uma casa de moradia, construída no terreno acima, com cômodo para negócio e tendo uma ala, de construção mais recente, com as seguintes divisões: cômodo para negócio medindo 9,80 de frente por 7,00 de frente aos fundos, coberto de telhas tipo comum, ma-

deiramento roliço de madeira branca, forrado com taboas de pinho, acimentado, com treis portas de frente e uma de lado.

Incluídos nesta área estão dois cômodos para depósito, sem forro e acimentados. Ala nova: com 7,30 de frente por 3,35 de frente aos fundos, coberta de telhas tipo marcelhês, engradamento de madeira branca, serrada, parede de tijolos de meia ves, com treis quartos e um corredor, forrados de taboas de pinho e atijolados. A construção desta ala é de mais ou menos oito anos. Nesta ala existem 3 janelas. Ala velha: com uma porta e uma janela de frente, medindo 5,00 de frente por 7,00 de frente ao fundo, coberta de telhas tipo comum, engradamento de madeira roliça, branca, com uma sala forrada de taboas de pinho e atijolada, dois quartos atijolados e com torros de esteira, com paredes de pau a pique, construída há mais ou menos 20 anos, possuindo luz elétrica e água encanada na cozinha que é construída de pau a pique e sem forro e acimentada. O conjunto acima descrito, com a área de 138,7m², foi avaliado a razão de Cr\$ 150,00 o metro quadrado, ou sejam vinte mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$. 20.800,00). Um posto, para a venda de gasolina, edificado à margem da Estrada de Rodagem São Paulo-Rio, com 5,00 de frente por 8,35 de frente aos fundos, coberto de telhas tipo marcelhês, engradamento de madeira branca, roliça, com uma sala para vendas, outra para depósito e WC forrados com taboas de pinho, com piso de ladrilhos hidráulicos, uma parte destinada a abrigar os veículos, com forro de taboas de pinho e piso de concreto. Construção esta de mais ou menos oito anos, parte de alvenaria de tijolos e parte de concreto armado; a área coberta desta construção é de 42,35 mts². A viga lateral, esquerda, desta construção está trincada, deixando à vista seu agregado interno. Dita construção foi avaliada a razão de Cr\$ 300,00 o metro quadrado, ou sejam doze mil e setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$. 12.750,00). O conjunto de imóveis acima descrito está locali-

zado entre os quilômetros 248 e 249 da estrada de Rodagem São Paulo-Rio, cidade de Valparaíba, e foram avaliados no total de trinta e sete mil e cinquenta cruzeiros (cr\$ 37.050,00).

Não há onus que gravem os imóveis acima descritos, encontrando-se os mesmos transcritos no Registro Geral da extinta Comarca de Silveiras, livro 3-K, às fls. 72/73, sob n.º 537 de ordem. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo no lugar do costume, e, por cópia, publicado pela imprensa, uma (1) vez no órgão oficial e treis (3) vezes em jornal local, devendo a primeira publicação ser feita com antecedência pelo menos, de vinte (20) dias, e a terceira no dia da venda, ou se neste não for publicado o jornal, no da edição anterior, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Valparaíba, aos dezanove (19) de Novembro (11) de mil novecentos e quarenta e oito (1948). Eu, Germano Rainer Filho, Oficial Maior do Cartório do 1.º Ofício o datilografei e subscrevi.

Antonio Marzagão Barbuto
Juiz de Direito

Cartório do 2.º Ofício Arrecadação de Bens

O Doutor Antonio Marzagão Barbuto, Juiz de Direito desta Comarca de Valparaíba, do Estado de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do segundo ofício, se processam os termos da arrecadação dos bens deixados pelo finado Antonio Rodrigues da Silva, e nos termos do art. 561, do Cod. Pros. Civil, cita e chama os herdeiros do mesmo finado para, no prazo de seis meses, virem habilitar-se perante este Juiz, podendo outrossim, dentro do mesmo prazo, ser requerida qualquer habilitação de crédito. Faz saber ainda que o de cujos, ao que cons-

ta, é brasileiro, natural de Barra do Pirai, casado residente nesta comarca, estando na época do falecimento, internado no Hospital do Juqueri. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, manda passar o presente edital com o prazo acima, que será afixado e publicado na forma da lei, reproduzido por três vezes, com intervalo de trinta (30) dias para cada publicação, como determina o art. 561 do citado Código. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Valparaíba, aos 8 de Outubro de 1948 Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, subscrevi.

Antonio Marzagão Barbuto
Juiz de Direito

Cartório do 1.º Ofício
Edital de Citação de Condomínios e Confinantes, com o Prazo de Trinta Dias.

O Doutor Antonio Marzagão Barbuto, Juiz de Direito desta Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Pedro Vieira Sobrinho e sua mulher, lhe foram dirigidas as seguintes petições: 1a) "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Por seu bastante procurador que esta subscrive, dizem Pedro Vieira Sobrinho e sua mulher dona Eurydice Ferreira Vieira, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados neste município, que, pretendendo propor ação de Divisão de terras, vêm expor e requerer a V. Excia. o seguinte: que, os suplicantes são senhores e legítimos possuidores de setenta e sete partes no sítio e benfeitorias, sítio neste município e comarca, no bairro do Palmital, com quarenta (40) alqueires de terras, mais ou menos, gleba esta de terras havida pelos requerentes em partilha no inventário dos bens deixados pelo finado Silvestre Ferreira dos Santos, na qualidade de sucessores dos herdeiros cedentes, Erondina Bittencourt da Silva e o seu marido Antonio Ribeiro da Silva; Durvalina Santos Pereira e seu marido Sebastião Alves Teixeira; Mariana dos Santos Teixeira e seu marido Antonio Tei-

xeira da Silva; Escolastica dos Santos Simões e seu marido Landim Simões; Eulalia Ferreira Fontes; Ana Ferreira Sabará e seu marido João Sabará; Rute de Melo Rodrigues e seu marido Mauricio Figueiredo Rodrigues; tudo de conformidade com o Formal de Partilha incluso, devidamente transcrito à fls. 52 do livro 3-M sob n.º 3.995 de ordem; que de acordo com o citado título de aquisição, os requerentes constituirão, se condomínios no aludido imóvel, pertencendo as outras duas partes restantes a Alfredo Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade, e, Carmen Ferreira dos Santos, brasileira, menor impúbere, residente nesta cidade; que, a aludida gleba de terras, ainda em divisa, obedece em seu perímetro as seguintes confrontações: com D. Alcides Pereira Fontes e seus filhos; Manoel Rodrigues Fontes; Messias Sattim; Guerino Paone; espólio de Belmira Ortiz Marcondes (herança jacente); Estrada do Palmital e finalmente com os requerentes; existem ainda na aludida gleba as seguintes benfeitorias: a) uma pequena casa de pau a pique, coberta de palha, com 5 cômodos e cozinha, toda de chão de terra batida, sem forro, com 2 portas e 3 janelas de frente, em mau estado de conservação, avaliada por ocasião do inventário em 1947, pelo preço de Cr\$800,00; b) um rancho também construído de pau a pique, coberto de palha, com 3 cômodos, de chão de terra batida, em mau estado de conservação, avaliado por ocasião do mesmo inventário, em 1947, em Cr\$200,00; declaram mais os requerentes que a aludida gleba é cortada em seu todo em direção Leste Oeste por uma faixa de terreno com a largura de 110 metros, desapropriada amigavelmente pela "The São Paulo Light and Power, Company Limited", que, pretendendo os requerentes proceder a divisão judicial da aludida gleba, vêm requerer a V. Excia. se digne mandar citar os confinantes e condomínios referidos, nos termos do art. 415 e seguintes, assim como a citação por Precatória da Fazenda do Estado, por intermédio da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro, na pessoa de seu representante legal, e também o Dr. Curador Geral, para tomarem conhecimento da presente ação, sob pena de revelia e, sobre as despesas pro-rata, nos termos da lei. Protestando por todo o generoso de prova, especialmente pela testemunhal, pe-

ricial e documental, P. Deferrimento. Valparaíba, 5 de Outubro de 1948 (a) P. P. Ary Sene Silva. (Selada com Cr\$4,80, de Sêlos estaduais). 2a) "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Por seu bastante procurador que esta subscrive, Pedro Vieira Sobrinho e sua mulher Eurydice Ferreira Vieira, vêm nos autos da ação de divisão requerida contra Alfredo Ferreira dos Santos e outra, expor a V. Excia. o seguinte: Que, na inicial havia declarado as confrontações e confinantes, entretanto, posteriormente teve conhecimento de modificações havidas nas aludidas confrontações, Que, estando a referida ação em fase de citação, vêm requerer a V. Excia. se digne admitir a retificação que segue, com referência aos confinantes, para o fim de, no competente mandado de citação e editais fique constando exclusivamente as confrontações com os confinantes que seguem: Confinantes: Alcides Pereira Fontes e filhos, Manoel Rodrigues Fontes, herdeiros de Belmira Ortiz Marcondes (herança jacente), Wagner, Lais e Cid Carneiro Marcondes, faixa desapropriada pela "The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, Estrada do Palmital e, finalmente com os requerentes. Nestes termos, requerendo a citação dos residentes nesta cidade, por mandado e os demais por edital, pede juntada e deferimento. Valparaíba, 12 de Novembro de 1948 (a) P. P. Ary Sene Silva (selada com Cr\$3,60 de sêlos estaduais). E, como não tenham sido citados os condomínios Alfredo Ferreira dos Santos e Carmen Ferreira dos Santos e os confinantes Paulo José Pereira Fontes, Guiomar Fontes Curimbaba, casada com Walter Curimbaba Gomes, Francisca Fontes Mendes, casada com Roberto Mendes, The São Paulo Tramway Light And Power Company Limited e Herdeiros de Belmira Ortiz Marcondes (herança jacente), foi expedido o presente edital, com o prazo de trinta dias, para que de futuro não aleguem ignorância, e contestarem nos dez dias subsequentes da expiração deste, o pedido em apreço. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Valparaíba, aos dois de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito. Eu Germano Rainer Filho, Oficial Maior do cartório do 1.º ofício o datilografei e subscrevi.

Antonio Marzagão Barbuto
Juiz de Direito

O respeito devido

Circulou domingo passado nesta cidade, um boletim de ataque direto à pessoa do sr. Manoel Rodrigues Fontes e indireto ao sr. Agostinho Ramos.

Muito infeliz, o cometimento dos cachoeirenses natos que o assinam. Nada de proveitoso para o nosso meio social poderá surgir desse procedimento.

Achamos que publicações dessa natureza deviam vir repassadas de sentimentos nobres; apontando diretrizes com palavras amigas, com sentenças razoáveis... Isto porque, achamos, não há mal que sempre dure...

As desavenças políticas são fenômenos que o futuro conserta e torna amigos os adversários aparentemente irreconciliáveis. Assanhando os animos por meio de boletins candentes, o apaziguamento demorará.

Os cachoeirenses natos devem refletir que nós precisamos de harmonizar os animos políticos locais. Sem essa necessária harmonia, iremos perdendo valiosas oportunidades de progresso.

Foi injusto o ataque aos senhores Manoel Fontes e Agostinho Ramos, pelos seguintes motivos:

O primeiro visado é pessoa de passado irrepreensível e cujo nome—releva anotar—merece a nossa profunda consideração. Todas as obras de alcance municipal têm o seu tijolo e a sua mão de obra. A nenhum pedido de auxílio em benefício de sua terra, sabe dizer—não! Ademais, é velho cachoeirense, nunca arredou o pé deste solo que palmilha há mais de 60 anos; aqui fez-se chefe de família exemplar; trabalhador, cumpridor dos seus deveres, fez fortuna honestamente. É um ornamento da nossa sociedade e o seu nome acredita a nossa terra, como tantos outros nomes respeitáveis que possuímos.

O segundo visado é outro tanto, digno do nosso respeito.

É verdade que fez um governo de quinze anos, mas esse fato redundou em benefício para Valparaíba. Porque é inegável, que ele resolveu o problema da água à cidade e saneou-a parcialmente; iniciou a pavimentação de algumas ruas, dilatou o nosso município e evitou o desmembramento de nossa Comarca. Onde ele esteve, procura sempre enaltecer o no-

me de Valparaíba, embora nutrido descontentamentos pelos seus adversários. Ama ardentemente esta terra. Isso só, bastaria para fazê-lo digno da nossa admiração.

Em nossa oficina trabalhou um rapaz que achou solução para um caso de polemica jornalística. Em Taubaté. Dois adversários políticos travaram-se de razões, cada qual pelas colunas do seu jornal. E todos os domingos vinham com as suas verdadeiras impressões, azedas, sem jamais chegarem a acordo. Foi quando o rapaz de que falamos acima, interveiu. E disse a um:

—Seu Cunha, porque o senhor não chama seu Azevedo à sala da redação e discute, discute, discute, até chegar a um acordo? É mais prático do que estar lavando roupa assim em publico.

E a seu Azevedo disse a mesma coisa.

Essa solução pode também ser exercitada entre nós, afim de evitar a publicação de boletins que dão resultado funesto à prosperidade de Valparaíba.

Vamos nos congregar, cachoeirenses natos, com o propósito de pacificarmos as famílias de nossa terra. Vamos tentar fazer com que os adversários de então, se deem as mãos. Esse é o nosso dever já que somos cachoeirenses natos.

Ovidio de Castro

EDITAIS

DE PROCLAMAS

Eu, Dilson Gomes Fontes, oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, ns. 1, 2 e 4 do Código Civil, Walter de Magalhães e dona Ana Maria Nogueira, sendo o pretendente nascido nesta cidade aos 17 de Dezembro de 1915, funcionario publico, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Plácido Guedes de Magalhães e de dona Maria Fernandes de Magalhães, e a pretendente, nascida nesta cidade aos 18 de Julho de 1919, professora publica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Silvino Nogueira de Sá e dona Maria do Rosario Nogueira. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartorio e publicado pela imprensa local no jornal «A Noticia».

Valparaíba, 29 de Novembro de 1948.

O Oficial

Dilson Gomes Fontes

Eu, Dilson Gomes Fontes, oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Val-

paraíba, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 ns. 1, 2 e 4, do Código Civil, Antonio Manoel da Silva e dona Francisca Maria de Jesus, sendo o pretendente nascido em Itajubá, Estado de Minas Gerais, nos 5 de Agosto de 1898, militar, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Manoel Januario Garcia e dona Marcelina Bento dos Santos, falecidos; e a pretendente nascida em São Bento do Sapucaí, deste Estado aos 27 de Abril de 1902, domestica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Salvador de Lellis Ferreira e dona Mariana Angelina de Jesus, falecidos. Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartorio e publicado pela imprensa local, no jornal «A Noticia».

Valparaíba, 1.º de Dezembro de 1948.

O Oficial

Dilson Gomes Fontes

MILHÕES

de pessoas têm usado com bom resultado o popular depurativo

Elixir 914

A sífilis ataca todo o organismo

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estomago, os Pulmões, a Pele. Produz Dores nos ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia e Abortos. Consulte o medico e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradavel como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SIFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D.N.S.P.

Vende-se um terreno à rua 7 de Setembro, com dois ranchos, medindo de frente 15ms. e de fundos 25ms. para mais. Tratar com Mario da Silva.

Caderneta perdida

Sebastiana Aparecida, filha de Benedicto G. Nascimento, avisa à Caixa Economica de Valparaíba, que perdeu a 2.ª via de sua caderneta n. 236.

PERDEUSE num desastre em Barreiro, um certificado de propriedade do automovel n. 145658 de Moacyr Pires-Domingues.

Vende-se à rua dr José Iacicio n. 91, uma excelente xacara com boa casa de morada. Tratar na mesma, com José Randolpho Lorena.

Não há luz que se acenda na inteligencia, que não vá buscar a sua origem no coração.

Sanguenol

Contem
Oito elementos
Tonicos:

Arseniato, Vanadato,
Fosforo, Cálcio, Etc.

Tonico do cérebro
Tonico dos músculos
Pálidos, Depauperados
Esgotados, Anêmicos, Maes que criam, Magros, Crianças raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

Lic. D.N.S.P. n. 199 de 1921

Casa Pedro II

Velocipedes, Patinetes, Carrinhos para Bebês, Tico-ticos, Presentes, Brinquedos em Geral; Radios, aquecedores eletricos, canetas-tinteiro —

Avó! Mãe! Filha!

TODAS DEVEM USAR

Fluxo-Sedatina

(OU REGULADOR VIEIRA)

A mulher evitará dores
Alivia as cólicas uterinas

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras. É CALMANTE E REGULADOR DESSAS FUNÇÕES

Fluxo-Sedatina

pela sua comprovada eficacia e muito recitada. Deve ser usada com confiança

Fluxo-Sedatina

Encontra-se em toda parte.
Lic. D. N. S. P. n. 67, de 191.

Assembléia

1.ª Convocação

De acordo com os Estatutos convido os senhores socios da União Espirita Cachoeirense, para se reunirem no dia 10 do corrente, na sede social, às 20 horas, em Assembléia Geral, para elegerem a Diretoria que regerá os destinos sociais no ano de 1949.

Valparaíba, 2 de Dezembro de 1948.

1.º Secretario
Eurico Martins Lara